



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 027/2015.

DE 14 DE JULHO DE 2015

“Estabelece luto oficial nas repartições públicas de Novo Mundo/MT, em virtude de falecimento do Sr. Nivaldo Tesk”.

O Senhor **JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e considerando as disposições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

Considerando, o infausto falecimento do Sr. **NIVALDO TESK** (pai de Jose Ademir Tesk, vice-prefeito deste município de Novo Mundo/MT), que se tratava de pessoa idônea, de elevado espírito público, tendo se destacado por sua dedicação para o crescimento e desenvolvimento de nosso município.

DECRETA:

Art. 1º. **Luto Oficial** na data de 14/07/2015, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial as Secretarias Municipais funcionarão apenas com expediente interno, ressalvado os serviços essenciais à população.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias de Julho de 2015.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal